

BOLETIM MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANO 2018
2º Trimestre

Sede: Praça Marquês de Pombal
8900-231 Vila Real de Santo António



Deliberações da Câmara Municipal
10 de abril 2018

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **1.159.422,63 €** (um milhão cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÕES: - *Foram tomadas as seguintes deliberações:*

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2018.

= Foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 29.º n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do disposto nos artigos 33.º n.º 1 alínea c) e 25.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vila Real de Santo António.

REGULAMENTO INTERNO DO HORÁRIO DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aprovado o Regulamento Interno do Horário de Trabalho da Câmara Municipal de Vila Real de

Santo António, nos termos da proposta de regulamento.

EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO. RUA ESTREITA, N.º 9, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: ISABEL NUNES DE ALMEIDA.

= Foi aprovada a Proposta, no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 1260, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 45 m², com a área total de 60 m², destinado a habitação, localizado na Rua Estreita, n.º 9, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO. RUA DR. ANTÓNIO PASSOS, N.º 33, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: MARIA OTÍLIA OLIVEIRA LIMA PINTO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz

predial sob o artigo 775, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 74 m², com a área total de 74 m², destinado a habitação, localizado na Rua Dr. António Passos, n.º 33, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO. RUA DR. ANTÓNIO PASSOS, N.º 55, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: MARIA OTÍLIA OLIVEIRA LIMA PINTO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 772, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 74 m², com a área total de 74 m², destinado a habitação, localizado na Rua Dr. António Passos, n.º 55, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PESCADORES DE MANTA ROTA.

= Foi atribuído aos pescadores de Manta Rota de um apoio de mil e trezentos euros por cada uma das cinco embarcações, de modo a permitir a estes pescadores o regresso à sua atividade profissional, e que o apoio financeiro seja dado à Associação de Pesca de Manta Rota e que seja esta entidade a efetuar a repartição dos montantes nos termos e condições acima descritos.

RELATÓRIOS SEMESTRAIS REFERENTES AO 2.º SEMESTRE DE 2017 DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VRSA, SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA, E.M.,S.A.

= A Câmara tomou conhecimento dos Relatórios Semestrais referentes ao 2.º. Semestre de 2017 do

então Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Luis Filipe Soromenho Gomes, do Vogal, Dr. Pedro Pires.

Deliberações da Câmara Municipal
19 de abril 2018

DELIBERAÇÕES: - Foram tomadas as seguintes deliberações:

= A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Proposta, no sentido de serem aprovados os documentos de Prestação de Contas individuais da Gerência e todos os seus anexos, referente ao exercício de 2017, os documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao exercício de 2017, submeter os mesmos à Assembleia Municipal para sua apreciação e votação e, que seja proposto à Assembleia Municipal que o Resultado Líquido negativo do Exercício no valor de 8.710.298,18€ seja transferido para a Conta de Resultados Transitados (59).

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA COM VISTA A EQUILIBRAR OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2017, DA VRSA SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA, EM SA, EM CUMPRIMENTO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

= Foi autorizada a transferência financeira no valor de 1.530.279,41€ (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a transferência financeira.

APROVAÇÃO FINAL DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS PROPOSTOS DELIMITADA PELA RUA ANTÓNIO NOLA – SUL, RUA GONÇALO VELHO – NORTE, RUA TRISTÃO VAZ

TEIXEIRA - NASCENTE E RUA PEDRO ALVARES CABRAL – POENTE.

= Foi aprovada a Unidade de Execução dos Parâmetros Urbanísticos Propostos delimitada pela Rua António Nola – Sul, Rua Gonçalo Velho – Norte, Rua Tristão Vaz Teixeira - Nascente e Rua Pedro Alvares Cabral – Poente, que é constituída pelos respetivos Termos de referência e peças desenhadas, e aprovada ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial conjugado com a determinação do n.º 5, do artigo 56.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Real de Santo António.

APROVAR A DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS PROPOSTOS NO QUARTEIRÃO DELIMITADO PELA RUA GIL EANES (SUL), RUA ANTÓNIO NOLA (NORTE), RUA TRISTÃO VAZ TEIXEIRA (ESTE) E RUA PEDRO ALVARES CABRAL (OESTE).

= Foi autorizado o início do procedimento da Delimitação da Unidade de Execução dos Parâmetros Urbanísticos Propostos no quarteirão delimitado pela Rua Gil Eanes (Sul), Rua António Nola (Norte), Rua Tristão Vaz Teixeira (Este) e Rua Pedro Alvares Cabral (Oeste) e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da referida unidade de execução e seus termos de referência, pelo período de 20 dias, conforme estipula o n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

JUNÇÃO DE DOCUMENTOS À DELIBERAÇÃO N.º 56/2018 - ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS SESMARIAS.

= Foi autorizada a junção, da versão alterada do regulamento do Plano de Urbanização das Sesmarias e da respetiva planta de condicionantes, à deliberação n.º 56/2018, de 27 de Fevereiro de

2018, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A ODIANA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA NO ÂMBITO DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL.

= Foi aprovada a adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Vila Real de Santo António e a Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional, de forma a considerar a atualização da remuneração da Técnica, no valor de 4.237,44 €.

DISTINÇÃO HONORÍFICA A MANUEL JOAQUIM MARTINS GOMES.

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição da Medalha do Município de Vila Real de Santo António ao Sr. Manuel Joaquim Martins Gomes, no decorrer da Sessão Solene, por ocasião das comemorações da Fundação de Vila Real de Santo António, nos termos do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Real de Santo António.

DISTINÇÃO HONORÍFICA À Sr.ª ENFERMEIRA MARIA JUDITE ROMEIRA DE SOUSA.

= Foi aprovada a proposta, no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição da Medalha do Município de Vila Real de Santo António à Sra. Enfermeira Maria Judite Romeira de Sousa, no decorrer da Sessão Solene, por ocasião das comemorações da Fundação de Vila Real de Santo António, nos termos do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Real de Santo António.

24 de abril 2018

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **1.553.605,23 €** (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinco euros e vinte e três cêntimos).

DELIBERAÇÕES: - *Foram tomadas as seguintes deliberações:*

DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL SITA NAS HORTAS, FREGUESIA E CONCELHO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – PAULO ALEXANDRE LOPES CALVINHO.

= Foi aceite a doação da parcela de terreno com a área de 250,00m², a desanexar do prédio sito nas Hortas freguesia e concelho de Vila Real de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1405/20001006, inscrito na matriz rustica com o artigo n.º 72, Secção D, e matriz predial urbana com o artigo n.º 2593, para integrar o Domínio Público Municipal, conforme determina a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com fundamento no teor da informação da DUEP - Divisão de Urbanismo e Espaço Público.

HASTA PÚBLICA PARA O EVENTO NA ENVOLVENTE DO POSTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DA MANTA ROTA 2018.

= Foi autorizada a Hasta Pública para o Evento na envolvente do Posto Municipal de Informação Turística da Manta Rota, evento a realizar de 23 de junho a 9 de setembro de 2018, de acordo com a planta de implantação anexa às condições gerais, aprovar as condições gerais para o evento, e o preço base da licitação, apurado de acordo com os preços anteriormente aplicados no Concelho em casos similares e atualizado com base no coeficiente de atualização de taxas a vigorar no ano de 2018, e a constituição da Comissão de Júri.

DIREITO DE PREFERÊNCIA BAIRRO CAMARÁRIO 112 FOGOS, LOTE 13 – 3.º ESQUERDO, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: ISABEL NUNES DE ALMEIDA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação da fração H do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 6360, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 88,4 m², com a área total de 192 m², destinado a habitação, localizado no Bairro Camarário, Lote 13, 3.º esquerdo, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA TAXA MUNICIPAL PELA EMISSÃO DE CERTIDÕES TOPONÍMICAS.

= Foi autorizada a suspensão da cobrança da taxa devida pela emissão das certidões toponímicas relativas à regularização/atribuição dos números de polícia, nos casos referidos no último considerando da presente proposta e que a presente deliberação vigorará pelo prazo necessário à conclusão do processo de alteração do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Vila Real de Santo António.

PAGAMENTO FASEADO DE TAXAS MUNICIPAIS - PUBLIRÁDIO – PUBLICIDADE DE EXTERIORES, S.A.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser deferido o pedido de pagamento em 4 prestações mensais das taxas de OEP/Publicidade de painéis de grande porte em Vila Real de Santo António, em nome de PUBLIRÁDIO – Publicidade de Exteriores, S.A., referentes ao ano de 2018, no valor de 9.636,48 € + 97,67€ (13,91 € x 7).

PAGAMENTO FASEADO DE TAXAS MUNICIPAIS - "SNACK - BAR TASKINHA DA MARTA".

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser deferido o pedido de pagamento em 3 prestações mensais das taxas de OEP/Publicidade do

estabelecimento denominado "Snack - Bar Taskinha da Marta" sito na estrada da Manta Rota, n.º 509 - Edifício Roma, em Manta Rota, no valor de 690,28€, ao qual acresce o valor dos juros de mora à data da sua liquidação.

PAGAMENTO FASEADO DAS TAXAS MUNICIPAIS - CRISTO & MARTINS – CAFÉ, PASTELARIA, LDA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser deferido o pedido de pagamento em 4 prestações mensais das taxas de OEP/Publicidade do estabelecimento denominado "Café-Pastelaria" - Avenida dos Bombeiros Portugueses, n.º. 24, em Vila Real de Santo António, no valor de 489,76€, ao qual acresce o valor dos juros de mora à data da sua liquidação.

Deliberações da Câmara Municipal

8 de maio 2018

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **1.159.601,24 €** (um milhão cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e um euros e vinte e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÕES: - *Foram tomadas as seguintes deliberações:*

= Postas à votação, em alternativa, a Proposta "A", no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2016, de 29 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços de proteção civil, na modalidade de avença, para a equipa de Sapadores Florestais do Município de Vila Real de Santo António, com a entidade Jorge Manuel Duarte Vaz, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação da Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e

de Recursos Humanos, em regime de substituição. A Proposta "B" foi preterida.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL 2018 – CC423/2018 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

= Postas à votação, em alternativa, a Proposta "A", no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2016, de 29 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços de proteção civil, na modalidade de avença, para a equipa de Sapadores Florestais do Município de Vila Real de Santo António, com a entidade Joana Andreia Pires Caleiro, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação da Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, em regime de substituição. A Proposta "B" foi preterida.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL – CC425/2018 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

= Postas à votação, em alternativa, a Proposta "A", no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2016, de 29 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços de proteção civil, na modalidade de avença, para a equipa de Sapadores Florestais do Município de Vila Real de Santo António, com a entidade Marílio Duarte Geada Gonçalves, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila

Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação da Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, em regime de substituição. A Proposta “B” foi preterida.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL 2018 – CC429/2018 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

= Postas à votação, em alternativa, a Proposta “A”, no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2016, de 29 de dezembro, para a celebração de contrato de prestação de serviços de proteção civil, na modalidade de avença, para a equipa de Sapadores Florestais do Município de Vila Real de Santo António, com a entidade Pedro Miguel Justino Guerreiro, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António, de 28 de novembro de 2017, a realização deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação da Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, em regime de substituição. A Proposta “B” foi preterida.

ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NAS FREGUESIAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E DE MONTE GORDO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuída a numeração policial nos arruamentos das freguesias de Vila Real de Santo António e de Monte Gordo.

EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA DR. ANTÓNIO PASSOS, N.º 71, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: MEDILOIA – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 768, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 73 m², com a área total de 82 m², destinado a habitação, localizado na Rua Dr. António Passos, n.º 71, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA CÂNDIDO DOS REIS, NºS 127 E 129 E RUA DR. JOSÉ GUIMARÃES, N.º 20, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA LOPES.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 5718, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 118,77 m², com a área total de 135 m², destinado a habitação, localizado na Rua Cândido dos Reis, nºs 127 e 129 e Rua Dr. José Guimarães, n.º 20, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA 1.º DE MAIO, Nº 48, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: ERMELINDA GUERREIRO RITA FERNANDES MONTEIRO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 320, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 306,2 m², com a área total de 186 m², destinado a habitação, localizado na Rua 1.º de Maio, n.º 48, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO - MARIA LUCÍLIA PINTO DE SOUSA PEREIRA.

= Foi deferido o pedido de indemnização apresentado por Maria Lucília Pinto de Sousa Pereira, no valor de € 136,00 (cento e trinta e seis euros) correspondente ao valor da fatura, condicionado à apresentação da documentação que ateste a propriedade do veículo.

PAGAMENTO FASEADO DE TAXAS MUNICIPAIS - EMÍDIO MENDES MONTES.

= Foi deferido o pedido de pagamento em 3 prestações mensais das taxas de ocupação do lugar n.º 141, na zona A, no Mercado Mensal de Cacela, no valor de 1.507,68 €, em nome de Emídio Mendes Montes.

Deliberações da Câmara Municipal

22 de maio 2018

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **3.822.508,53 €** (três milhões oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e oito euros e cinquenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÕES: - Foram tomadas as seguintes deliberações:

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO NA FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO PARA O ANO DE 2018.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Protocolo de Delegação de Competências do Município de Vila Real de Santo António na Freguesia de Vila Real de Santo António para o ano de 2018.

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

NA FREGUESIA DE MONTE GORDO PARA O ANO DE 2018.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Protocolo de Delegação de Competências do Município de Vila Real de Santo António na Freguesia de Monte Gordo para o ano de 2018.

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE CACELA PARA O ANO DE 2018.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Protocolo de Delegação de Competências do Município de Vila Real de Santo António na Freguesia de Vila Nova de Cacela para o ano de 2018.

ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO POENTE DE MONTE GORDO (PPZEPMG).

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser desencadeado o procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Poente de Monte Gordo, em conformidade com as disposições constantes no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em conformidade com os Termos de Referência, publicar o teor desta deliberação de Câmara sob a forma de Aviso no Diário da República, na comunicação social e na página da Internet do Município, estabelecendo os respetivos prazos de elaboração e o período de participação a que se refere o n.º 2, do Artigo 88.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e comunicar à CCDR-ALG, que em entendimento da Câmara Municipal, esta alteração dispensa os trabalhos referentes à avaliação ambiental estratégica, mapa e plano municipal de redução de ruído, nos termos e efeitos do n.º 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A VRSA-SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA E.M. S.A. PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa entre o município de Vila Real de Santo António e a VRSA Sociedade de Gestão Urbana E.M. S.A., para manutenção de imóveis e equipamentos do Município.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DUMA PARCELA DE TERRENO SITO NA RUA DE ISLA CRISTINA, FREGUESIA DE MONTE GORDO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do Domínio Público Municipal de uma parcela de terreno sito na Rua de Isla Cristina, freguesia de Monte Gordo, concelho de Vila Real de Santo António, com área de 16,50 m², confrontando a Norte com terrenos municipais, a sul com Sun House Property, Lda., nascente com Sun House Property, Lda. e poente com Sun House Property, Lda.

CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A ASSOCIAÇÃO ÉPOCA DE GÉNIOS PARA PROMOÇÃO DO EVENTO “ALGARVE YOUTH CUP” 2019.

= Foi aprovada a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Real de Santo António e a Associação Época de Génios, para Promoção do Evento “Algarve Youth Cup 2019”.

MINUTA DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO DO CURSO DE OPERADOR DE INFORMÁTICA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovada a Minuta de Protocolo no âmbito da

formação prática em contexto de trabalho do Curso de Operador de Informática.

MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO NO ÂMBITO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovada a minuta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e o Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António no âmbito do projeto de investigação “Cacela 2018/2022: Muçulmanos e Cristãos em Cacela Medieval: território e identidades em mudança”.

EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA D. PEDRO V, N.º 19, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO REQUERENTE: MARIA OTÍLIA OLIVEIRA LIMA PINTO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 636, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 67 m², destinado a habitação, localizado na Rua D. Pedro V, n.º 19, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

PAGAMENTO FASEADO DE TAXAS MUNICIPAIS - “CAFETARIA CAROL”, SITO NO MERCADO MUNICIPAL - LOJA 14, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser deferido o pedido de pagamento em três prestações mensais das taxas de OEP/Publicidade do estabelecimento denominado “Cafetaria Carol”, sito no Mercado Municipal - Loja 14, em Vila Real de Santo António, no valor de 1.052,60 €, ao qual acresce o valor dos juros de mora à data da sua liquidação.

ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NAS FREGUESIAS DE MONTE GORDO E DE VILA NOVA DE CACELA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuída a numeração policial nos arruamentos das freguesias de Monte Gordo e de Vila Nova de Cacela.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ODIANA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA NO ÂMBITO DO PROJETO VALINTUR.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 1.919,01€ (mil novecentos e dezanove euros e um cêntimo) à Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, como contrapartida do Município de Vila Real de Santo António no âmbito do projeto VALINTUR– Valorização do Interior do Baixo Guadiana.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ODIANA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA NO ÂMBITO DO PROJETO UADITURS.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 8.498,22€ (oito mil quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos) à Odiana – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, como contrapartida do Município de Vila Real de Santo António no âmbito do projeto 0193_UADITURS_II_5_E – Promoção do Turismo Sustentável no Baixo Guadiana através do Itinerário Ambiental e Cultural no Marco de uma Estratégia Comum.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ODIANA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA, NO ÂMBITO DO PROJETO PROMOTURIS - PLANO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 13.458,50€ (treze mil quatrocentos e cinquenta e oito mil e

cinquenta cêntimos) à ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, como contrapartida do Município de Vila Real de Santo António no âmbito do projeto PROMOTURIS – Plano de Promoção Turística e Cultural.

Deliberações da Câmara Municipal

25 de maio 2018

DELIBERAÇÕES: - Foram tomadas as seguintes deliberações:

PREVPAP - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RECONHECIMENTO DE NECESSIDADES PERMANENTES.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser reconhecida as necessidades permanentes de pessoal sem o vínculo jurídico adequado, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro:

- a) Contratos de prestação de serviços em regime de Tarefa ou avença:
 - I) Técnicos Superiores – 11 (onze);
 - II) Assistentes Técnicos – 5 (cinco);
 - III) Assistentes Operacionais – 9 (nove).
- b) Contratos de emprego e inserção:
 - I) 5 (cinco) Assistentes Operacionais.

REGULARIZAÇÃO PREVISTA NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS DOS COLABORADORES DA VRSA – SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA E.M. S.A.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de:
- Reconhecer a existência de contratos de trabalho, nomeadamente por efeito da presunção de contrato de trabalho e por tempo indeterminado por se tratar da satisfação de necessidades permanentes, no caso dos prestadores de serviços supra identificados;

- Reconhecer que os contratos de trabalho celebrados com termo resolutivo e supra identificados, e ao abrigo dos quais as funções são exercidas, se devem considerar desde o seu início sem termo, nos termos do artigo 147º do Código do Trabalho;
- Regularizar formal, consequente e obrigatória nos termos do artigo 14º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, das situações supra mencionadas, procedendo às legais comunicações necessárias, como por exemplo à Segurança Social,
- Reduzir a escrito dos contratos de trabalho dos prestadores de serviços que, não sendo obrigatória por lei, por ser contrato por tempo indeterminado, se afigura conveniente,
- Aditar aos contratos de trabalho a termo certo e que ora se convertem em contratos sem termo, relativamente a esta mesma alteração;
- Reconhecer de que esta empresa municipal é competente, enquanto entidade patronal, para definir as demais condições contratuais, como sejam por exemplo e entre outros, horários, renumerações, categorias e funções a desempenhar.

HASTA PÚBLICA PARA O EVENTO NA ENVOLVENTE DO POSTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DA MANTA ROTA 2018.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovada a Ata da Comissão de Arrematação e consequentemente a adjudicação da ocupação do espaço público para realização do Envolvente na envolvente do Posto Municipal de Informação Turística da Manta Rota 2018, à firma “Mestre Tenda”.

Deliberações da Câmara Municipal

5 de junho 2018

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **2.687.539,08 € €** (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e nove euros e oito cêntimos).

DELIBERAÇÕES: - Foram tomadas as seguintes deliberações:

DOAÇÃO DE PARCELA A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

= Foi aceite a doação da parcela de terreno com a área de 406 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Hortas, e inscrito na matiz da freguesia e concelho de Vila Real de Santo António, sob o artigo 116., Secção C, para integrar o Domínio Público Municipal, destinada à construção de passeios e alargamento da via pública, conforme determina a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com fundamento no teor da informação da DUEP - Divisão de Urbanismo e Espaço Público.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE MONTE GORDO - RENOVAÇÃO 2018-2019 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto de acordo com n.ºs 6 e 7 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2016, de 29 de dezembro, para renovar o contrato da prestação de serviços, em regime de avença, para criação e coordenação do Centro Cultural de Monte Gordo, para desempenho de funções de coordenação do projeto e prestação de formação na área da música aos utilizadores do espaço, com duração de 1 (um) ano, com a entidade luri de Assis Mariani Maló, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, a realização da renovação deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação da Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE MONTE GORDO - RENOVAÇÃO 2018-2019 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto de acordo com n.ºs 6 e 7 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2016, de 29 de dezembro, para renovar o contrato da prestação de serviços, em regime de avença, para a dinamização do Centro Cultural de Monte Gordo, para desempenho de funções de formação na área musical e dinamização do espaço, com duração de 1 (um) ano, com a entidade Ricardo José Cordeiro Gonçalves Silva, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, a realização da renovação deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação da Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, NA ÁREA DO DESIGN E COMUNICAÇÃO – RENOVAÇÃO 2018-2019 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser emitido o parecer previsto de acordo com n.ºs 6 e 7 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2016, de 29 de dezembro, para renovar o contrato da prestação de serviços, em regime de avença, na área de design tipográfico, design editorial, design de marca, design de publicidade e campanha e ainda design digital abrangendo este o webdesign, o design interativo e a multimédia, para resolução de situações concretas nas quais o universo comunicacional da autarquia tem de dar resposta, com duração de 1 (um) ano, com a entidade Miguel Ângelo Botelho dos Santos Guerreiro, e por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, que se comunique à Assembleia Municipal, a realização da renovação deste contrato de prestação de serviços, com fundamento no teor da informação da Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA JACINTO JOSÉ DE ANDRADE, EM

VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: JOSE LOPES TARRUELLA TENORIO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 1871, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 49,5 m², com a área total de 67,65 m², destinado a habitação, localizado na Rua Jacinto José de Andrade, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA 1.º DE MAIO, N.º 12, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: MEDILOIA – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 4033, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 58,70 m², com a área total de 121,40 m², destinado a habitação, localizado na Rua 1.º de Maio, n.º 12, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA CÂNDIDO DOS REIS, N.º 48, 1.º ANDAR, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: BARÓMETRO – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação da fração autónoma, designada pela letra B, do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 5472, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 35,10 m², destinado a habitação, localizado na Rua Cândido dos Reis, n.º 48, 1.º andar, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA DR. SOUSA MARTINS, N.º 19, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - REQUERENTE: MARGOT PANDER-HERGET.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 456, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 80 m², com a área total de 110 m², destinado a habitação, localizado na Rua Dr. Sousa Martins, n.º 19, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação jurídica.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E NOTAS DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DA ESCOLA E.B. 1 MANUEL CABANAS DURANTE O PERÍODO DE 01 DE JULHO A 31 DE AGOSTO DE 2018.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e Notas do Tempo – Associação Cultural, no âmbito da cedência da Escola E.B. 1 Manuel Cabanas durante o período de 01 de julho a 31 de agosto de 2018.

RELOCALIZAÇÃO DO MERCADO MENSAL DE VILA NOVA DE CACELA.

= Foi autorizada a realocação dos vendedores/feirantes da Zona A do Mercado Mensal de Vila Nova de Cacela para a Zona B, passando o mesmo a funcionar apenas nesta zona, ou seja, na zona envolvente do Largo Manuel Cabanas.

APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO - SANDRO MANUEL TRINDADE RAMOS MONTES.

= Foi autorizado o apoio ao munícipe Sandro Manuel Trindade Ramos Montes no pagamento dos atos

médicos que assumem o valor de 2.000,00€ (conforme orçamento em anexo), devendo o pagamento ser realizado diretamente ao Hospital Particular do Algarve.

ISENÇÃO DE TAXAS RESPEITANTE À APRECIÇÃO DO PEDIDO E EMISSÃO DE LICENCIAMENTO DA PROVA “III TRIATLO – LUSITANO CENTENÁRIO” – LUSITANO FUTEBOL CLUBE.

= Foi autorizado o pedido de isenção total das taxas relativas à apreciação do pedido e emissão de licenças, inerentes ao licenciamento solicitado, nos termos do disposto do artigo 9º. do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA.

= A Câmara deliberou reprová-la Proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, no sentido de ser:

- a) Realizada uma auditoria às contas de gerência do mandato 2013 a 2017 do Município e da SGU, estendendo a análise ao tipo e enquadramento legal da despesa;
- b) Realizada uma auditoria às contas de gerência do mandato 2005 a 2013 do Município, estendendo a análise ao tipo e enquadramento legal da despesa;
- c) Realizada uma auditoria às contas de gerência dos anos 2007 a 2013 da VRSA Sociedade de Gestão Urbana, EM SA, estendendo a análise ao tipo e enquadramento legal da despesa;
- d) Realizada uma auditoria às contas de gerência do mandato 1998 a 2005 do Município, estendendo a análise ao tipo e enquadramento legal da despesa;
- e) Que a auditoria seja efetuada por fases, começando no último mandato por forma a conseguirmos obter com brevidade os primeiros resultados e a atual equipa possa dispor rapidamente de informação para apoio à gestão.

PROPOSTA DE GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES DE CÂMARA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de se proceder à transmissão áudio, sem cortes, das sessões da

Câmara Municipal e que sejam disponibilizadas no site da Autarquia as respetivas gravações em regime de podcast.

Deliberações da Câmara Municipal

19 de junho 2018

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **1.994.558,04 €** (um milhão novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito euros e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÕES: - *Foram tomadas as seguintes deliberações:*

PREVPAP - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIO DE VINCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RECONHECIMENTO DE NECESSIDADES PERMANENTES – ADITAMENTO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser alterada a deliberação n.º 156/2018, aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2018, nos seguintes termos:

- a) Contratos de prestação de serviços em regime de Tarefa ou avença:
(...)
- b) Contratos de emprego e inserção:
 - I) (...)
 - II) 1 (um) Assistente Técnico
 - III) 1 (um) Técnico Superior.

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO 2018 - 2.ª ALTERAÇÃO – PREVPAP.

= Foi aprovada a Proposta, no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, artigo 29.º n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do disposto nos artigos 33.º n.º 1 alínea c) e 25.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de alteração

ao Mapa de Pessoal do Município de Vila Real de Santo António.

2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018.

= Foi aprovada a Proposta, no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal a revisão ao orçamento municipal de 2018, nos seguintes moldes:

Na Despesa Orçamental:

- ✓ Abertura da rubrica:
 - 08-Transferência de capital
 - 0801- Sociedades e quase sociedades não financeiras
 - 080101-Públicas
 - 08010101- Empresas Públicas municipais e intermunicipais
- ✓ Por contrapartida da diminuição da rubrica:
 - 11-Outras despesas de capital
 - 1102- Diversas
 - 110299-Outras

A respetiva revisão ao orçamento será pelo valor de 1. 530.279,41€ (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos).

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2017.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de serem aprovados os documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao exercício de 2017 e, submeter os mesmos à Assembleia Municipal para sua apreciação e votação.

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO “MANTA ROTA /CEVADEIRAS”.

= Foi aprovada a proposta, no sentido de serem aprovados os conteúdos materiais e documentais do Relatório de Fundamentação da Alteração ao Plano Diretor de Vila Real de Santo António “Manta Rota /Cevadeiras” e a subsequente expedição dos mesmos à CCDR-ALG, para efeito de agendamento da respetiva Conferência de Serviços, de acordo

com o n.º 3 do artigo 86.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

ADITAMENTOS AOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM PEDRO TIAGO FINOTE PIRES E RENATO SÉRGIO PAULO FIGUEIRA, ENQUANTO ADMINISTRADORES DA VRSA, SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA, EM S.A.

= Foi aprovada a Proposta, no sentido de serem autorizados os aditamentos aos contratos de gestão celebrados, em 22.01.2018, com Pedro Tiago Finote Pires e Renato Sérgio Paulo Figueira, enquanto vogais do Conselho de Administração da VRSA – Sociedade de Gestão Urbana, E.M. S.A., bem como das minutas que se juntam, e à designação de representante deste órgão para proceder à respetiva assinatura.

MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, A ADRIPI A E A IBÉRICA EVENTOS & ESPETÁCULOS, SLU RELATIVO À ANIMAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE CACELA VELHA (2018).

= Foi aprovada a Proposta, no sentido de ser aprovada a minuta do Protocolo entre o Município de Vila Real de Santo António, a ADRIPI – Associação de Defesa, Reabilitação, Investigação e Promoção do Património Natural e Cultural de Cacela e a Ibérica Eventos & Espetáculos, SLU relativo à animação do Núcleo Histórico de Cacela Velha com a organização das “Noites D’Encanto” no Verão de 2018.

ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NAS FREGUESIAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, MONTE GORDO E DE VILA NOVA DE CACELA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuída a numeração policial nos arruamentos das freguesias de Vila Real de Santo António, Monte Gordo e de Vila Nova de Cacela.

CORREÇÃO DE TOPÓNIMO E ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NA RUA DO SAPAL –

HORTAS, FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser corrigido o topónimo e atribuição de numeração policial no arruamento da freguesia de Vila Real de Santo António.

BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS - DOAÇÃO DE MUNÍCIPE.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aceite a doação de uma cama articulada.

DOAÇÃO DE TELEVISÃO PARA A CASA DO AVÔ DE MONTE GORDO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aceite a doação de uma televisão para a Casa do Avô de Monte Gordo.

ESTADIA NO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE MONCARAPACHO-FUSETA - APLICAÇÃO DE 25% DE DESCONTO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizada a aplicação de 25% de desconto aos participantes das Semanas Divertidas – Verão 2018 da delegação de Moncarapacho-Fuseta da Cruz Vermelha Portuguesa, nos dias 11 e 12 de julho de 2018, devendo os elementos que venham a beneficiar do respetivo desconto ter que apresentar prova que fazem parte do respetivo grupo.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SIGNATÁRIO RELATIVO À ISENÇÃO DAS TAXAS DO PEDIDO DE APRECIÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DOS BAILES NAS COMEMORAÇÕES DOS “SANTOS POPULARES” - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi ratificado o Despacho, datado de 7 de junho, referente à isenção das taxas respeitantes ao

pedido de apreciação e de licença especial de ruído para os bailes a realizar nas Comemorações dos “Santos Populares”, bem como a isenção em futuros pedidos, das taxas, desde que o objeto da licença seja da mesma natureza e solicitada pela Junta de Vila Real de Santo António, nos termos do disposto do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO - ISENÇÃO TAXAS PEDIDOS DE APRECIÇÃO/EMIÇÃO DE LICENÇAS: UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL ESPECIAL DE RUÍDO - BAILES SANTOS POPULARES JUNTA DE FREGUESIA VILA NOVA DE CACELA.

= Foi aprovada a Proposta, no sentido de ser ratificado o seu Despacho, datado de 7 de junho, referente à isenção das taxas respeitantes aos pedidos de apreciação e emissão de licenças: utilização privativa do domínio público municipal e especial de ruído, para os bailes a realizar nas Comemorações dos “Santos Populares”, nos termos do disposto do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

LOUVOR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aprovada a Proposta, no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, a concessão de um louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António, pela participação no combate aos fogos em Pedrogão Grande e na Lousã, em junho e outubro de 2017, respetivamente.

BOLETIM MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO



Edição: C.M.VRSA

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António no seguinte endereço:
<http://www.cm-vrsa.pt/pt/boletim.aspx>

O Boletim Municipal pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à C.M. VRSA

Praça Marquês de Pombal,
8900-231 Vila Real de Santo António

Telef. 281 510 000 E-mail: geral@cm-vrsa.pt